



DECRETO Nº 002/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 113.999,51 (cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, da fonte 60033-Termo de Compromisso PAC 208220/2014 Construção de Quadras no valor de R\$ 101.999,51 (cento e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / 1 Janeiro / 2015
DE Nº 10.268 -
UMUARAMA, 09 / 01 / 20 15
Candiane B. Jonete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 002 DE 08/01/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ORÇÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 05.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122.0002.2.088	Manutenção Tiro de Guerra	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00

ORÇÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
361.0015.1.095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	60033	R\$ 101.999,51
TOTAL				R\$ 101.999,51

TOTAL GERAL R\$ 113.999,51

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 002 DE 08/01/2015

Art. 1º
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
público
descrito

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
UNIDADE: 05.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22.0002.2.012	S.M.A - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	000	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL R\$ 12.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
o de Compromisso PAC 208220/2014 Construção de Quadras	104.205,16		60033	104.205,16
	Valor utilizado pelo Decreto nº 002/2015		60033	101.999,51
		Saldo atual	60033	2.205,65